Aprovado em Única discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões 25/03/26
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARI

Encaminhado para Sanção
EM: 26/03/26
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARI AO DR. RENAN DO VALLE MELO MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 38,
Parágrafo Único, X, e 57, §4º, IX, de seu Regimento Interno, **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mari ao Doutor Renan do Valle Melo Marques, em reconhecimento aos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade local no exercício da magistratura.

Artigo 2º. A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mari, 20 de março de 2026.

DIÊGO MICHEL DA SILVA OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARI

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

A presente propositura tem o nobre objetivo de reconhecer, de forma oficial e perene, a valiosa contribuição do magistrado Dr. Renan do Valle Melo Marques para o desenvolvimento do sistema de justiça e para o bem-estar da população de Mari.

Durante sua judicatura na 3ª Vara da Comarca de Sapé, entre julho de 2017 e março de 2026, período no qual também atuou como Juiz Substituto na Comarca de Mari, sua atuação foi marcada por um profundo senso de justiça, celeridade processual e um olhar humanizado sobre as demandas da população.

Sua trajetória acadêmica e profissional revela um jurista de notável saber: Doutorando em Direito pela prestigiosa Universidade de Salamanca.

Mestre em Direito Econômico pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Especialista em Ciências Criminais (IBCRIM-UNIPÊ), Direito Anticorrupção (ENFAM) e Direito Sanitário (FIOCRUZ).

Além de sua sólida formação, sua dedicação ao aprimoramento do Judiciário paraibano é evidente em suas múltiplas funções, como Juiz
Coordenador do Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Pública Estadual e do Cejusc Saúde do TJPB, iniciativas que demonstram seu compromisso com a eficiência e o acesso à justiça, especialmente em áreas de grande impacto social.

Como docente na Escola da Magistratura da Paraíba (Esma-PB) e no Unipê, contribuiu para a formação de novas gerações de profissionais do Direito, compartilhando seu vasto conhecimento e sua experiência prática. Ao longo de quase uma década, os cidadãos de Mari, jurisdicionados à Comarca de Sapé, testemunharam um trabalho judicial pautado pela ética, imparcialidade e compromisso com a efetivação dos direitos fundamentais. Sua passagem por esta região não foi meramente protocolar; foi uma missão cumprida com excelência e dedicação, que impactou positivamente a vida de inúmeras famílias e a ordem jurídica local.

Conceder-lhe o Título de Cidadão Mariense é, portanto, o mais justo e adequado ato de gratidão e reconhecimento desta municipalidade a um homem público que, embora não seja natural desta terra, a honrou e serviu com distinção, tornando-se, por seus méritos, um verdadeiro filho de Mari.

Diante do exposto, contamos com o apoio unânime dos nobres Pares para a aprovação deste justo e oportuno Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mari, 20 de março de 2026.

DIÊGO MICHEL DA SILVA OLIVEIRA
Vereador